



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE  
ALVORADA DE MINAS - ACOMAM para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Alvorada  
de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 122 de 2 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM  
Relator